



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3055 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
	96	28.846.0296.2016.0000	Pagamento de Encargos Especiais	20.000,00
		3.1.90.91.26	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
	416	27.812.0273.2069.0000	Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	Gabinete do Secretário Mun.de Esportes, Lazer e Turismo	
	409	27.812.0273.2076.0000	Gabinete Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	-6.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	410	27.812.0273.2076.0000	Gabinete Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
90	00	00	Reserva de Contingência	
	444	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-20.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"




DECRETO Nº 3055 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1761

Anulação (-)

-31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda

